



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 466 / 2023**

**Autor:** Ver. Raquel Bryk

Considerando a Lei Organica, no o Art.155: A Saúde é um direito de todos os munícipes e um dever do Pode Público;

Considerando as inúmeras denuncias de dificuldade na transferencia de pacientes hospitalizados para a Capital;

Considerando a dificuldade do municipio em adquirir ambulância, para atender as remoções;

Considerando que o valor repassado à Santa Casa de Corumbá para remoção de paciente, é insuficiente para o numero de transferencias necessárias;

Venho por meio deste Requerimento de Urgencia, solicitar que o municipio através da Secretária de Saúde, realise de forma emergencial compra de Ambulâncias, para sanar a dificuldade da remoção de pacientes.

A compra seria possivel de forma emergencial, justificando a necessidade ao tribunal de contas. Como feito em tantas outras despesas.

**SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2023**

**Raquel Bryk**  
**Vereador(a) - PRD**

